

ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 21/2023

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO N^{o} CONTRATO 21/2023 **PARA** CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** DE TELEFONIA TELEFONIA MÓVEL E SERVIÇO DE DADOS EM CONFORMIDADE COM A ANATEL. FIRMADO ENTRE O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL FRANCA – UNI-FACEF E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A, CONFORME A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023.

O Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, sediado à Avenida Ismael Alonso y Alonso, 2400, São José, neste Município de FRANCA, SP, inscrita no CNPJ sob nº 47.987.136/0001-09, nos termos do Estatuto Social, neste ato representada por sua Reitor, o Sr. ALFREDO JOSE MACHADO NETO, brasileiro, professor, portador do RG n.º 4.885.208, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.208.608-30, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Empresa e seus representantes devidamente identificados no quadro presente no caput deste termo contratual ALGAR TELECOM S/A, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente primeiro termo de aditamento ao contrato nº 21/2023, de acordo com o que consta no Processo nº 33/2016, relativo à Dispensa de Licitação nº 16/2023, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo de aditamento tem como objeto o acréscimo de 2,82%, no valor inicial do contrato, referente à inclusão de uma linha de celular, conforme especificado abaixo. Vale ressaltar que o percentual está de acordo com o previsto no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, abaixo de 25% (vinte e cinto por cento). Com a vigência da assinatura até 18/06/2024.

Quantidade	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL POR 8 MESES
01	Linha móvel com ligações ilimitadas Brasil usando o código cps 12, com pacote de dados de 25 gb.	R\$ 59,90	R\$ 479,20
	TOTAL		R\$ 479,20

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 21/2023 firmado em 07/03/2023.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes em 02 (duas) vias de igual teor e de mesmos efeitos legais.



Franca (SP), 25 de outubro de 2023.	
JeanKarlo Rodrigues da Cunha ALGAR TELECOM S/A	Raíssa Rizza Andrade Costa ALGAR TELECOM S/A
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto Reitor do Uni-FACEF	
Testemunhas:	
José Alfredo de Pádua Guerra CPF 162.120.928-85	Bruna Sousa Ferreira CPF 377.372.548-54